

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Para publicação no Diário Oficial do Município de Rolândia/PR · Art. 11, Lei 13.019/2014

I. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO	
Espécie	Termo de FOMENTO
Número	21/2026
Processo Administrativo	14.005/2026
Origem	Emenda Parlamentar nº 10/2025 (Andrezinho) — Dispensa de Chamamento nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014
II. PARTES	
Concedente	Município de Rolândia — CNPJ: 76.288.760/0001-08
Secretaria	Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL
Convêniente	PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL C.E.E.L.
CNPJ Convêniente	05.937.833/0001-05
Presidente/Representante	Presidente: Satyrio Storbem Filho
III. OBJETO	

Descrição	Prestação de serviços especializados na área da saúde, Execução de serviço socioassistencial voltado ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 18 a 59 anos, prioritariamente aquelas em situação de rua e/ou com histórico de dependência química, no município de Rolândia/PR. A modalidade de atendimento caracteriza-se como serviço de proteção social de alta complexidade, com foco na abordagem social, acolhimento, orientação e acompanhamento de usuários, visando à superação das situações de vulnerabilidade e risco social.
Serviço/Meta 1	1. Metas Quantitativas: Realizar 50 atendimentos mensais a pessoas em situação de vulnerabilidade social; Acompanhar até 50 usuários por mês, conforme a capacidade do serviço; Elaborar Plano Individual de Atendimento (PIA) para 100% dos usuários acompanhados; Realizar, no mínimo, 20 encaminhamentos mensais para a rede socioassistencial, serviços de saúde e demais serviços necessários; Alcançar a reinserção social de pelo menos 30% dos usuários atendidos. 2. Metas Qualitativas: Ofertar atendimento humanizado, com escuta qualificada e respeito à individualidade; Fortalecer vínculos familiares e comunitários; Ampliar o acesso dos usuários aos serviços da rede pública; Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos usuários; Fortalecer a articulação com a rede socioassistencial do município. — Aquisição de equipamentos e material permanente, especificamente: Bebedouro de ferro Pannel de TV Notebook Smart TV Kit cozinha
IV. VALOR E VIGÊNCIA	
Valor Total Anual	R\$ R\$29.000,00
Vigência	doze (12) meses — Início: 22 de setembro de 2026 / Término: 31 de agosto de 2026
Data de Assinatura	22 de setembro de 2026
V. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão/Unidade	10
Funcional Programática	08.245.0010.1.053
Fonte / Dotação nº	0 / 11755
Lei Orçamentária	LOA/2026 nº 4360 de 19 de Dezembro de 2025
VI. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	
Fiscal	Vany Merlim Gomes Carneiro — Portaria 3197/2026
Gestor	Mariana Vieira — Portaria 31.237/2024
Comissão de Monitoramento	Portaria 3197/2026

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

MICHELE DA SILVA PEREIRA

Secretária de Assistência Social

SATYRIO STORBEM FILHO

Presidente

Rolândia/PR, 22 de setembro de 2026 · Av. Presidente Bernardes, 809, Centro — CEP 86.600-067 ·
043 32558600

Gerado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014

Publicado por:
Eloisa Fernanda Boraschi
Código Identificador:9F33755C

Publicada em	24/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3623
Código identificador	9F33755C

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>